



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI N° 016/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o repasse mediante rateio de valores ao Consórcio CIDESEA com a finalidade de aquisição da área destinada a implantação da tecnologia para tratamento de resíduos sólidos urbanos, abre crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com o repasse no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Sócio Ambiental dos Municípios da Microregião de São Lourenço - CIDESEA com a finalidade de aquisição de imóvel situado no Município de Cristina – MG, para a devida construção da sede onde será implantada a Tecnologia de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 2º O valor objeto de repasse desta Lei será utilizado exclusivamente para a aquisição da área determinada no artigo anterior, não podendo ser dado ao mesmo destinação diversa da prevista nesta.

Art. 3º O Processo Administrativo relativo a aquisição da área constante desta Lei será elaborado pelo CIDESEA, obedecendo – se as cautelas legais, especialmente a Avaliação Prévia.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes do presente repasse financeiro mediante rateio, fica autorizado a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 5º O crédito autorizado no artigo 4º acrescenta a seguinte classificação orçamentária na Lei n° 18, de 14 de novembro de 2013:

02. Executivo

02.06. Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

02.06.01. Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

18. Gestão Ambiental

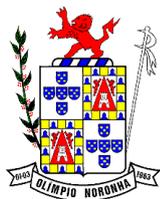
18.542. Controle Ambiental

18.542.9002. Administração Geral

18.542.9002.2039. Manutenção Consórcio CIDESEA – Contrato de Rateio

4.4.71.70.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$6.840,00

1.00.00 – Recursos Ordinários R\$6.840,00



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1ª de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

Art. 6º Para abertura do crédito especial, descrito no artigo 5º, utilizar-se-á como recursos a anulação da seguinte classificação orçamentária, conforme § 1º, inciso III, art. 43, da lei 4.320/64:

02. Executivo

02.06. Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

02.06.01. Departamento Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

17. Saneamento

17.512. Saneamento básico urbano

17.512.9021. Abastecimento de água

17.512.9021.1022. Ampliação da rede de abastecimento de água

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 6.840,00

1.00.00 – Recursos Ordinários R\$ 6.840,00

Art. 7º Fica também autorizada a inclusão da ação 2039 - Manutenção Consórcio CIDESESA – Contrato de Rateio, vinculado à função 18 – Gestão Ambiental, subfunção 542 – Controle Ambiental, no Programa 9002 – Administração Geral, nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, na Lei nº 020/2013, de 14 de novembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017.

Art. 8º Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 10 de setembro de 2014.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. de Adm. e Finanças

PUBLICADO NO SAGÃO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM: 10/09/2014

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm. e Finanças

Art. 32 da Lei Orgânica Municipal